

DATA DA LEITURA: 14/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP						
CODIGO UASG nº 925003 - id 3864		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 6018.2024/0103955-6		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90817/2024/SMS						
ABERTURA 22/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		8.14 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.5.1 A	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.5.1 A	418 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.5.1 A	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.5.2 E	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.5.2 C	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X			25.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.11	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.5.2 B	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
11.5.2 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.5.3 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.5.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II - PG 44	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.2.2.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	ASS DA ATA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3.			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.5.4 c	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.11	BULA	X	X		
11.5.4 B	AFE COMUM - ANVISA	X			6.1.6.2	observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos	X			
11.5.4 B	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA			
11.5.4 B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			19	LAUDO DE ANÁLISE DO FABRICANTE	ENTREGA			
11.5.4 B	AFE ESPECIAL - DOU	X			27	OBSEARVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
11.5.4 c	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. /10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por UNIDADE para os ITENS 01 e 03, menor preço por COMPRIMIDO para os ITENS 02, 04 e 05), observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. /8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta/ 0.9 Para a aquisição de bens é indicio de inequidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					6.1.9 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços e todos os documentos de habilitação (6.1.10 e 11.5, com seus respectivos subitens), QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital).				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.5.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. DO REPRESENTANTE				
4.	BOAS PRATICAS DE DISTRIBUIÇÃO				6.1.11 C/22/11.5.5	CARTA CREDENCIAMENTO				
4.	BOAS PRATICAS DE TRANSPORTE					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP				11.5.5	DADOS DA EMPRESA			X	
	CERTIDÃO DO CNJ					UNIFICADA	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.3a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						eneidagomes@prefeitura.sp.gov.br.. 17.4 A licitante vencedora deverá entregar no máximo até 3 (três) lotes de cada material, conforme ordem de fornecimento, junto ao Almoxarifado Central - CDMEC.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X				RECEB. NOME:	EM:			